

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.090/2024 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 23/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.817886/2024-50

Expediente: 1304903/24-9

Ementa: Trata-se do Ofício nº 50/2024/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS 3172912, em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 222/2024-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS 3172913- que descreve a excursão de temperatura sofrida pela carga de Vacina Adsorvida Difteria, Tétano e Pertussis (Diphtheria, Tetanus, Pertussis (DTP) Vaccines - 10 doses por frasco), fabricada por Serum Institute of Índia PVT LTD, no quantitativo de 2.000.000 de doses - para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI 24/3049522-0 (Sub) e 24/2863500-1 (Princ).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES	SIM

PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade, objeto das Licenças de Importação - LI 24/3049522-0 (Sub) e 24/2863500-1 (Princ), referente a 2.000.000 (dois milhões) de doses da Vacina Adsorvida Difteria, Tétano e Pertussis *[Diphtheria, Tetanus, Pertussis (DTP) Vaccines* - 10 doses por frasco], fabricada por Serum Institute of India PVT LTD, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 415/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3190882).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/09/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3197382** e o código CRC **A8CEE99C**.

Referência: Processo nº
25351.817886/2024-50

SEI nº 3197382